



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Portaria Nº 050/2025

“CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR **GIOVANNI ARMANNI**, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE **CONTADOR** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Senhor **GIOVANNI ARMANNI**, ocupante do Cargo efetivo de **Contador** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. As férias em questão se referem ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 à 03 de janeiro de 2024, que serão gozadas nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. 10 (dez) dias de férias, entre o dia **09 a 18 de julho de 2025**.

§2º. Fica autorizado compensação referente a banco de horas no dia 20 de junho de 2025.

§3º. Considerando que já houve a concessão de 05 dias de férias e conversão 1/3 do período (10 dias) em pecúnia por meio da portaria 26/2024, haverá ainda um saldo de 05 (cinco) dias restante de férias, que serão usufruídos em data oportuna.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 21 dias do mês de maio de 2.025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária